

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: awb25k22 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/08/2015 Projeto de resolução nº 141/2015 Protocolo nº 4347/2015 Processo nº 897/2015
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARLISE  
MARQUES MORAES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **MARLISE MARQUES MORAES**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Marlise Marques Moraes, nasceu em 21 de agosto de 1959, em Crissiumal, interior do Rio Grande do Sul. Casada com Aldir Bal Marques Moraes é pai de 3 filhos, Cláudia, Cláudio e Carla.

De 1986 a 2004, trabalhou como empresário do ramo de combustível. Em 2005, foi convidada para assumir a pasta da Secretaria Municipal de Ação Social, trabalho e cidadania de Comodoro/MT.

Em 2013 foi eleita prefeita de Comodoro, com mais de 48% dos votos válidos do município. Desenvolveu importante papel como prefeita, buscando o fortalecimento e o crescimento do Município de Comodoro, bem como o bem estar do munícipes.

Fez historia ao chegar no Estado de Mato Grosso. Construiu família, fez amigos e luta por dias melhores para a população de Comodoro.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoioamento, para juntos outorgamos a Senhora Marlise Marques Moraes, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual